



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira 17 de junho de 2019.

Ano VII, Edição 1112 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 041/2019 – GP/DG

DESIGNA Pregoeiros para atuarem nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, combinado com o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

RESOLVE,

Art. 1.º Ficam designados, na forma prevista no art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD, os senhores abaixo relacionados para atuarem, investidos no exercício das respectivas funções, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM:

PREGOEIROS
Kelly Cristina Santos Costa
Kátia Samara Pereira Moura

EQUIPE DE APOIO
Nelson Costa da Silva
Walder Barbosa dos Reis Júnior
Hiléia Tereza dos Santos Torres
Sintia Mara Pessoa Medeiros

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17/06/2019, vigendo seus efeitos até 31/12/2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 17/06/2019 15:29:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34497F19000711F6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001071.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2018, bem como assegurar o reajuste do valor inicial do contrato, com fundamento no inciso II, alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Global de R\$ 880.361,76 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da despesa 03903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em Geral, Nota de Empenho 2019NE00249, emitida em 04/06/2019, no valor de R\$ 503.762,56 (quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para atender o período compreendido de 04/06/2019 a 31/12/2019, ficando o montante de R\$ 376.599,20 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para o exercício seguinte.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e a Sra. **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, pela empresa LS Serviços de Conservação Ltda-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001026

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original, bem como acrescentar o total de 07 (sete) estudantes de nível superior para fins dos serviços de operacionalização de programa de estágio, conforme estabelecido no §1º da Cláusula Primeira do Contrato Original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 391.634,64 (Trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903915 – Contratos para Agenciamento de Estagiários, tendo sido emitido Nota de Empenho 2019NE00246, em 31/05/2019, no valor de R\$ 224.102,04 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais e quatro centavos) para atender o período de 04/06/2019 a 31/12/2019, ficando o valor de R\$ 167.532,60 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) para o exercício seguinte.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Senhor **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, pela empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus